CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

INSTITUI O PROGRAMA ESPORTE E EMPREGABILIDADE: FORMAÇÃO ALÉM DO JOGO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município da Serra, o Programa "Esporte e Empregabilidade – Formação Além do Jogo", com o objetivo de promover a capacitação profissional e o desenvolvimento de competências técnicas na área esportiva.

Art. 2º O programa consistirá na oferta de cursos gratuitos de curta duração, voltados às seguintes áreas, sem prejuízo de outras que venham a ser incluídas:

I – Arbitragem esportiva;
II – Gestão de eventos esportivos;
III – Recreação e lazer;
IV – Manutenção e organização de equipamentos esportivos;
V – Comunicação e mídias no esporte.

Art. 3º Os cursos ofertados deverão contar com certificação digital e reconhecimento municipal, podendo ser realizados por meio de parcerias com instituições de ensino, federações esportivas, associações e organizações da sociedade civil.

Art. 4º Os alunos certificados pelo programa terão prioridade para atuar em eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo poder público municipal.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber, podendo firmar convênios e parcerias para garantir a execução e o alcance dos objetivos propostos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 08 de abril de 2025.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380034003700330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAPHAELA MARIA DE OLIVEIRA MORAES VASQUES:08628833773
Data: 08/04/2025 14:52:48

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma importante ferramenta de transformação social, especialmente quando integrado a políticas públicas voltadas à educação, ao trabalho e à inclusão. Com o crescimento do setor esportivo e a realização de diversos eventos no município, cresce também a demanda por profissionais qualificados.

Este projeto busca atender essa necessidade por meio de um programa de capacitação gratuito e acessível, que permite a jovens e adultos desenvolverem competências técnicas e ingressarem no mercado de trabalho com dignidade e preparo.

A proposta se destaca por promover:

- Inclusão produtiva;
- Valorização da juventude;
- Fortalecimento do esporte local;
- Geração de emprego e renda.

Além disso, a priorização de egressos do programa em eventos esportivos públicos garante a efetividade da política e estimula o engajamento da população.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste importante instrumento de cidadania e desenvolvimento social.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380034003700330003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.